

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 154 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do cofinanciamento estadual excepcional do Termo de Compromisso Nº 322/2023, referente ampliação de recursos destinados ao bloco de média e alta complexidade para realização de cirurgias eletivas na região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Decreto Estadual Nº456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais e dá outras providências;

II- A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

III- A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre Consolidação das Normas do Sistema Único de Saúde;

IV- RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM nº 10, de 05 de abril de 2023, que dispõem sobre aprovação de cofinanciamento estadual excepcional no valor total de **R\$ 3.960.000,00** (três milhões novecentos e sessenta mil reais) para ampliação de recursos destinados ao bloco da média e alta complexidade para realização de cirurgias eletivas na região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

V- Termo de Compromisso nº 322/2023, que celebram entre si a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Paranaíta-MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional para ampliação de recursos destinados ao bloco de média e alta complexidade para a realização de cirurgias eletivas na região de saúde Alto Tapajós.

VI- Parecer Técnico nº 002/2024, setor de Controle e Avaliação, referente ao objeto do Termo de Compromisso nº 322/2023.

VII-Processo SES-PRO-2024/31124, de 07 de maio de 2024, onde encaminha Parecer Técnico nº 002/2024, setor Controle e Avaliação, favorável a continuidade do repasse financeiro.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar prorrogação do cofinanciamento estadual excepcional no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais) por 6 (seis) meses para ampliação de recursos destinados ao bloco da média e alta complexidade para realização de cirurgias eletivas na região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso .

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o Artigo 1º será transferido em parcela Única no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Paranaíta, conforme disposto no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.05.14
10:28:43 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT